



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS
COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA DOS
DIREITOS HUMANOS

PARECER FAVORÁVEL Nº 835/2021

REFERÊNCIA: INDICAÇÃO LEGISLATIVA - PROCESSO N. 5458/2021

RELATOR: GILDA BEATRIZ

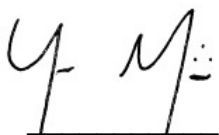
Ementa: Indica ao executivo municipal a necessidade de edição de norma que discipline a imediata antecipação da vacinação contra Covid-19 para os profissionais de educação.

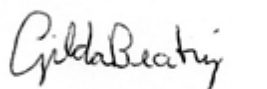
Trata-se de uma indicação legislativa encaminhada pelo vereador Yuri Moura, no qual indica ao Executivo Municipal a necessidade de Projeto de Lei que disponha sobre a necessidade de edição de norma que discipline a imediata antecipação da vacinação contra Covid-19 para os profissionais de educação.

Tal indicação atende a todos os requisitos regimentais, estando apta para ser apreciada em Plenário.

Sendo assim, opino favoravelmente a tramitação desta proposição.

Sala das Comissões em 04 de Agosto de 2021


YURI MOURA
Presidente


GILDA BEATRIZ
Vice - Presidente


DOMINGOS PROTETOR
Vogal